

Termos e Condições da Campanha “Angarie e Ganhe”

1. A campanha tem como objetivo a recomendação de potenciais Clientes à Predialtino – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. para a angariação de imóveis sobre os quais se verifique a intenção de vender e/ou arrendar.
2. A campanha destina-se a maiores de 18 anos, com residência em Portugal Continental.
3. Para participar na campanha “Angarie e Ganhe” é necessário:
 - a. Conhecer o Proprietário de um imóvel que se encontre para venda ou arrendamento, localizado(s) nos distritos do Porto e Braga.
 - b. Obter consentimento do Proprietário para indicar à Predialtino o seu contacto e assim potenciar a assinatura de um contrato de mediação imobiliária.
 - c. Partilhar o seus dados e do Proprietário através de correio eletrónico para geral@predialtino.pt (colocando no título “Campanha Angarie e Ganhe”) ou através do telefone (+351) 229413197.
 - i. Dados a fornecer do Participante e do Proprietário: Nome, Telefone de Contacto, Endereço de Correio Eletrónico.
4. A participação apenas será considerada elegível no âmbito desta campanha quando a Predialtino concretizar a angariação do imóvel referenciado, através da assinatura de um contrato de mediação imobiliária. Após a assinatura do contrato de mediação imobiliária, o Participante será notificado, através do correio eletrónico previamente fornecido, confirmando a elegibilidade da participação e o prémio ao qual está habilitado.
5. A recomendação de novos Clientes não constitui uma garantia de elegibilidade da participação ou de atribuição de prémio ao Participante. A atribuição de prémio ao Participante que recomende um novo Cliente e que origine a assinatura de um contrato de mediação imobiliária apenas é devida se o imóvel, alvo do referido contrato, for vendido ou arrendado com intermediação da Predialtino e esta, conseqüentemente, seja remunerada conforme as cláusulas do contrato.
6. O prémio a atribuir ao Participante, caso seja concretizada a venda ou o arrendamento do imóvel referenciado, será determinado com base no montante total da venda ou arrendamento, de acordo com os seguintes termos:
 - a. No caso da venda:
 - i. Para um imóvel transacionado até 75.000,00€ o prémio devido será de 250,00€.
 - ii. Para um imóvel transacionado entre 75.000,01€ e 100.000,00€ o prémio devido será de 350,00€.
 - iii. Para um imóvel transacionado por valor superior a 100.000,01€ o prémio devido será de 500,00€
 - b. No caso de arrendamento
 - i. O prémio devido corresponderá a 10% da comissão paga à Predialtino.

7. O prémio apenas será devido após a assinatura da escritura de compra e venda ou do contrato de arrendamento e quando o Proprietário tenha liquidado a remuneração devida à Predialtino nos termos do contrato de mediação imobiliária assinado entre as partes.
8. O pagamento do prémio ao Participante será efetuado através de transferência bancária, para o IBAN que o Participante venha a indicar, após a receção por parte da Predialtino de fatura / recibo. No caso de impossibilidade por parte do Participante em emitir uma fatura / recibo, a Predialtino reserva-se o direito de atribuir o prémio através da entrega de um Cartão Oferta de uma superfície comercial a determinar (ex.: El Corte Inglés).
9. A Predialtino reserva-se o direito de modificar, anular ou alterar o conteúdo das condições desta campanha por qualquer motivo que considere relevante. Neste caso, a Predialtino publicará, com a brevidade possível, as alterações às mesmas no seu website, em www.predialtino.pt.
10. A participação nesta campanha pressupõe que os Participantes e os novos Clientes tomam conhecimento do conteúdo das presentes condições e de que os dados fornecidos serão tratados pela Predialtino para assegurar a participação na campanha.
11. Os Participantes desta campanha obrigam-se, antes de fornecer os dados dos novos Clientes, a informar essas pessoas do previsto no parágrafo anterior e a cumprir com quaisquer outros requisitos que digam respeito ao cumprimento dos deveres de informação e de obtenção do consentimento, sem que a Predialtino deva realizar qualquer ação adicional perante o titular dos dados.
12. A Predialtino compromete-se a não utilizar os dados dos Participantes e dos novos Clientes que não manifestem interesse em participar na campanha.
13. A participação na campanha “Angarie e Ganhe” não dispensa a consulta das condições completas e atualizadas, assim como o seu prazo de vigência, bem como as informações adicionais relativas ao tratamento de dados pessoais acima referidas.
14. Compete única e exclusivamente à gerência da Predialtino a resolução de qualquer situação, omissão ou conflito gerado pelas cláusulas anteriores e características desta campanha.
15. Condições da campanha “Angarie e Ganhe” entram em vigor no dia 10/01/2022 e vigoram até 31/12/2022.